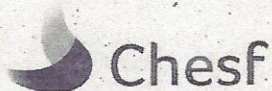


CNPJ: 33.544.368/0001-16

02001.000252/2013-84



Chesf-DEMG- 001/2013

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Ilmº.

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF.

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o Plano de Trabalho do Serviço de Monitoramento das Contenções dos Processos Erosivos no entorno dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso - Dezembro/2012, em atendimento a condicionante 2.1.4 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 8 do Parecer em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Elvídio Landim do R. Lima.

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

DICAD/COAPS/CGEAD
Em 07/01/2013
Às _____ horas
Wamelle
Assinatura



Chesf- DEMG-011/2013

Recife, 29 de janeiro de 2013

Ilmo. Sr.

Andre de Lima Anrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIQ/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 02

Edf. Sede do IBAMA

Brasília – DF

CEP: 70.818-900

Assunto: Envio de Mapeamento das áreas afetadas na construção das Usinas do Complexo de Paulo Afonso.

Referência: Ofício 075/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº100/2011/ COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao cumprimento das recomendações e encaminhamentos do parecer em referência para atendimento especificamente do item 1, encaminhamos em anexo, para vossa análise, o MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO COM TODAS AS ÁREAS AFETADAS NA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO COMPLEXO DE PAULO AFONSO (mapa impresso e DVD).

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

Chesf-DEMG-015/2013

Recife, 04 de fevereiro de 2013.

Ilmº. Sr.

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo de Paulo Afonso LO nº 509/2005.

Referências: 1) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
2) Parecer nº 100/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
3) Ofício nº 327/2012/ COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 25/10/2012,
Despacho nº 127/2012 / COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

Em resposta às recomendações documentos em referência, para atendimento: **“Apresentar mapa georreferenciado das formações vegetacionais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas, a recuperar e das APPs. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile”** e o item **“Encaminhar propostas de restauração das APPs no entorno do reservatório com ênfase nos locais mais críticos”**. Informamos que estamos avaliando o impacto das novas diretrizes do Código Florestal na definição das APP dos reservatórios do São Francisco, já que o mesmo conceito não levou em consideração as diferenças entre reservatórios de acumulação e à fio d’água. Pois, dependendo da topografia local, em alguns pontos dos reservatórios, a APP poderá se estender além dos anteriores 100 metros, para os reservatórios de acumulação, que são os casos de Itaparica e Sobradinho. Além disso, estamos tendo dificuldades na definição da metodologia para elaboração dos mapas e do plano de restauração das APPs dos reservatórios. Vale salientar que as áreas são muito extensas e temos poucas informações sobre o uso e ocupação do entorno dos reservatórios, bem como poucas informações científicas sobre estágio sucessional do Bioma Caatinga.

Desta forma, justificamos o pedido de expansão do prazo para atendimento das recomendações acima citadas, para mais 180 dias, referente às usinas do Complexo de Paulo Afonso.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração-DEMG**E-mail: elvidiol@chesf.gov.br**



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-016/2013

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Ilmº. Sr.

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 1º Relatório Trimestral do Serviço de Monitoramento e Manutenção das Contenções dos Processos Erosivos no entorno dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso – Fevereiro/2013, em atendimento a condicionante 2.1.4 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 8 do Parecer em referência.

Coloçamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Elvídio Landim do R. Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-019/2013

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Ilm^o. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Licenciamento Ambiental do complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso
(Processo nº 02001.001047/2000-80)

Referência: 1 - Ofício nº. 75/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
2 - Parecer nº. 100/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
3 - Chesf-DEMG-0189/2012 de 05/11/2012

Prezado Senhor,

Em 05 de novembro de 2012, emitimos a V. Sa. a correspondência Chesf-DEMG-0189/2012, na qual solicitávamos prorrogação de prazo para atendimento aos itens 9, 10, 12, 14, 18, 19 e 32 das recomendações e encaminhamentos do Parecer em referência, tratados conjuntamente no **Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do Reservatório de Itaparica e Complexo hidrelétrico de Paulo Afonso.**

Neste período, concluímos o processo licitatório, tendo como vencedora a empresa *Água & Terra Planejamento Ambiental Ltda.*, conforme publicações no Diário Oficial da União em 13/12/2012 e 18/01/2013 em anexo.

Assim, informaremos oportunamente a este Instituto a contratação e início da execução do programa citado acima.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

THIAGO V. DE ARAGÃO
Eng^o de Pesca - DEMG
Mat. 232.938

Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-021/2013

Recife, 19 de fevereiro de 2013

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de
Paulo Afonso LO nº 509/2005 - Processo nº 02001.001047/2000-80.

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011;
- 4) Ofício nº 200/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 30/07/2012;
- 5) Chesf-DEMG-0198/2012 de 19/11/2012.

Prezado Senhor,

Com relação aos itens 38 e 2.a) do Parecer nº 100/2011 e do ofício 200, respectivamente, que solicita o envio, em 60 dias, da "**consolidação das alterações do Plano de Revitalização e Organização das Áreas de Visitação no Complexo de Paulo Afonso**". Informamos que estamos trabalhando no mesmo, porém ainda não finalizamos a consolidação das alterações do Plano de Revitalização e Organização das Áreas de Visitação no Complexo de Paulo Afonso, pois estamos tendo dificuldades de compatibilizar as responsabilidades, principalmente com órgãos externos.

Desta forma, solicitamos prorrogação de prazo por mais 180 dias para a apresentação do Plano Consolidado.

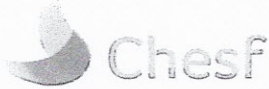
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rego Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-022/2013

Recife, 14 de fevereiro de 2013.

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposição

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN -Setor de Clubes Esportivos Norte -Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 3º Relatório Trimestral do Serviço de Manutenção da Recuperação das Áreas Degradadas junto ao Complexo de Paulo Afonso - Dezembro/2012, em atendimento a condicionante 2.1.6 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 24 do Parecer em referência, na versão em papel e digital.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

Chesf-DEMG-043/2013

Recife, 15 de Março de 2013.

Ilm^o. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº 101/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao atendimento do Parecer em referência, especificamente no que trata o item 40: "*Apresentar diagnóstico da situação atual da atividade pesqueira e dos pescadores da área de influência do empreendimento com propostas de ações*".


A Chesf informa que encaminhou para licitação o Plano de Trabalho enviado a este Instituto pela Chesf-DEMG-0164/2012, datada de 11 de outubro de 2012. Diante do exposto e vislumbrando as necessidades legais de tempo para a contratação solicitamos um prazo de 180 dias para a conclusão da referida licitação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.

 **Chesf**
CNPJ: 33.541.368/0001-16



MMA/IBAMA/DICAD
COM 02001.004788/2013-82
Origem: CIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO-CHESF
Data: 20/03/2013

Recife, 15 de Março de 2013.

Chesf-DEMG-044/2013

Ilm^o. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº 100/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao atendimento do Parecer em referência, especificamente no que trata o item 5: "*Apresentar mapeamento atualizado com a localização dos assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas da área de influência do empreendimento*".

Considerando o envio do produto preliminar feito pela Chesf-DEMG-167/2012, de 19/09/2012, a Chesf informa que após efetuar coleta de dados dos respectivos órgãos públicos que tratam da situação, construiu uma Especificação Técnica para a realização da contratação do objeto citado.

Diante do exposto e vislumbrando as necessidades legais de tempo para a contratação solicitamos um prazo de 180 dias para a conclusão da referida licitação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.



CNPJ: 33.541.368/0001-16



MMA/IBAMA/DICAD
SOL 02001.004785/2013-38
Origem: CIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO-CHESF
Data: 20/03/2013

Recife, 15 de Março de 2013.

Chesf-DEMG-045/2013

Ilmo. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº 100/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao atendimento do Parecer em referência, especificamente no que trata o item 39: "*Apresentar diagnóstico da situação atual das famílias reassentadas em decorrência da implantação do empreendimento Complexo Paulo Afonso*".

Considerando o envio do Plano de Trabalho e das informações dadas pela Chesf-DEMG-161/2012, de 14/09/2012, a Chesf relata que a contratação iniciada naquele momento foi interrompida por questões orçamentárias decorrentes das últimas medidas que afetaram o setor elétrico, e solicita mais 180 dias com o objetivo de efetuar a referida licitação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

CNPJ: 33.541.368/0001-16



Chesf-DEMG- 073/2013

02001.001047/2000-80
DICAD/COAPSICGEAD
Em 03/05/2013
As 15:28 horas
Namele
Assinatura

Recife, 30 de abril de 2013.

Ilmo. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF


Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

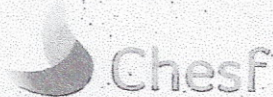
Referências: LO nº 509/2005 de 03/05/2006;

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o Quarto Relatório Trimestral do Programa de Manutenção da Recuperação das Áreas Degradadas junto ao Complexo Paulo Afonso e Apolônio Sales, por meio do Contrato entre a Chesf e a empresa Caruso Jr - Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,


Elvídio Landim do R. Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG- 076/2013

Recife, 09 de maio de 2013.

Ilmº. Sr.

André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF.

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.


Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 2º Relatório Trimestral do Serviço de Monitoramento das Contenções dos Processos Erosivos no entorno dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso - Dezembro/2012, em atendimento a condicionante 2.1.4 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 8 do Parecer em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração-DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

02001.008638/2013-37
DICAD/COAPSI/CGEAD
Em 15/05/13
Às 15:19 horas

Assinatura

02001.012186/2013-98

DICAD/COAPSICGEAD

Em 04/07/2013

As 10:12 horas

Samuel

Assinatura

Recife, 03 de julho de 2013.

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-0105/2013

Ilmº. Sr.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo de Paulo Afonso LO nº 509/2005.

- Referências:** 1) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
2) Parecer nº 100/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
3) Ofício nº 327/2012/ COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 25/10/2012,
Despacho nº 127/2012 / COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
4) Ofício nº 4422/2013/ COHID/IBAMA de 15/03/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo de licenciamento do Complexo de Paulo Afonso e aos documentos em referência, seguem abaixo os seguintes produtos:

- **Termo de Referência - TR para continuação de Processo de Execução do Plano de Ação Socioambiental - PAS do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso.**
- **Mapa georreferenciado das formações vegetacionais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas, a recuperar e das APPs. Os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile. Versão impressa e digital.**

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração-DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

Edneide
Santana/recife/chesf
04/07/2013 11:40

Para Elvídio Landir do Rego Lima/recife/chesf@chesf
cc
cco
Assunto Novo número protocolo da CE 105/2013

Elvídio,

Hoje pela manhã recebi ligação do IBAMA-Sede (Daniella) comunicando o recebimento e protocolo de uma CE-DEMG-105/2013. O sistema de protocolo teve uma pane resultando na perda do número de protocolo anotado na cópia desta CE. Quem protocolou esta CE favor anotar o novo número do protocolo: **02001.012.196/2013-23**.

No livro de registro consta:

105	03/07/13	Elvídio	Ibama-DF	Renovação da LO do Complexo de Paulo Afonso L
-----	----------	---------	----------	---

Atenciosamente,

Edneide Santana
Assistente Técnico

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERAÇÃO
81 32294735
edneide@chesf.gov.br



Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s). Pode conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão para fora da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicite que seja descontinuada e elimine esta página imediatamente de seu sistema. Havendo a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended recipient(s). It may contain confidential or legally protected information. The receipt, transmission or disclosure of this message may result in loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender, exclude it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended recipient to use, reveal, distribute or copy any part of the message.



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Recife, 11 de julho de 2013.

Chesf-DEMG-0107/2013

Ilm^o. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Captura e Transporte

Referência: Complexo Paulo Afonso

Processo nº. 02001.001047/2000-80

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V. Sa. a documentação em anexo, com a qual solicitamos **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico**, direcionada ao Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos dos Reservatórios de Itaparica e Complexo Paulo Afonso - Complexo Paulo Afonso, a ser executado pela equipe técnica da empresa *Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda.*, conforme detalhado no Plano de Trabalho ora apresentado.

O citado Programa visa dar continuidade ao atendimento de condicionante específica da Retificação da Licença de Operação nº. 509/2005 do empreendimento em referência, contemplando ainda os encaminhamentos do Parecer nº. 100/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (itens 10, 12, 14, 18, 19 e 32).

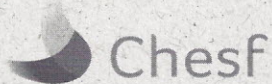
Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-0114/2013

Recife, 13 de agosto de 2013.

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 -
Ed. Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80


Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 3º Relatório Trimestral do Serviço de Monitoramento e Manutenção das Contenções dos Processos Erosivos no entorno dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso - Agosto/2013 em meio digital e papel para atendimento a condicionante 2.1.4 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 8 do Parecer também em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



enviado

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Recife, 11 de setembro de 2013.

Chesf-DEMG-0127/2013

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Registro no IBAMA: Processo nº 02001.001047/2000-80;
- 3) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 4) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental e em resposta aos documentos em referência encaminhamos a V.S.^a, anexo, o Relatório Anual de Gestão ao Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação - LO em referência, no período de Ago/2012 a Set/2013.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



Chesf

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Recife, 04 de Novembro de 2013.

Chesf-DEMG-154/2013

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental do Complexo de Paulo Afonso

Referência: LO nº 509/2005 - Processo nº 02001.001047/2000-80;
OF. 02001.010825/2013-81 CGENE/IBAMA.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, segue abaixo as larguras Máximas, Mínimas e Médias das APPs dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso.

- Reservatório de Moxotó:

Máxima: 328,205m

Mínima: 0,094m

Média: 20,90m

- Reservatório de Delmiro Gouveia (PA I, II e III):

Máxima: 163,50m

Mínima: 0,34m

Média: 15,58m

- Reservatório de Paulo Afonso IV:

Máxima: 370,70m

Mínima: 0,31m

Média: 41,82m

Informamos que, segundo o Departamento de Cartografia e Geoprocessamento da Chesf (DCG), para coletar as distâncias entre as duas linhas (maximorum e normal), uma das linhas foi transformada em pontos e depois calculada a distância* de cada ponto à outra linha.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-0140/2013

Recife, 30 de setembro de 2013.

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília – DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:


- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 5º Relatório Trimestral do Serviço de Manutenção da Recuperação das Áreas Degradadas junto ao Complexo de Paulo Afonso – Junho/2013, em atendimento a condicionante 2.1.6 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 24 do Parecer em referência, na versão em papel e digital.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-0168/2013

Recife, 18 de novembro de 2013.

Ilm^o. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 -
Ed. Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Renovação da Licença de Operação do Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso - Processo nº 02001.001047/2000-80

Referências:

- 1) LO nº 509/2005 de 03/05/2006;
- 2) Ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/03/2012;
- 3) Parecer nº. 100/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28/09/2011.

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos a V.S.^a anexo, o 4º Relatório Trimestral do Serviço de Monitoramento e Manutenção das Contenções dos Processos Erosivos no entorno dos reservatórios do Complexo de Paulo Afonso - Agosto/2013 em meio digital e papel para atendimento a condicionante 2.1.4 da Licença de Operação em referência e que também atenderá ao item 8 do Parecer também em referência.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br